

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 15.660/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei Municipal nº 2.673/1995,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade nos períodos abaixo especificados, aos seguintes servidores:

SERVIDOR

MATRÍCULA

CARGO

SECRETARIA

PERÍODO

DE GOZO

Jerusa Martins Pinto

13.072-9

Assistente Administrativo

SEHAD

De 01/07/2019

a 30/07/2019

Maria das Dores Olímpio

16.898-0

Auxiliar de Serviços Públicos

SETEC

De 01/07/2019

a 26/03/2020

Aparecida Nêfagi Curi Rodrigues

24.673-5

TNS/PS/Psicólogo

SEHAD

De 15/07/2019

a 13/08/2019

Maurício Mendes

14.589-0

Professor PII/Readaptado

SEDUC

De 30/07/2019

a 27/09/2019

Maicon Brito Oliveira

23.290-0

ASP/Manut. Conserv. Prop. Públicos

SEMEL

De 12/08/2019

a 10/09/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 27 de junho de 2019.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO

PATRÍCIA RODRIGUES DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

SOCIAL

BARRY CHARLES SILVA SOBRINHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

TURISMO E COMÉRCIO

ROSANA APARECIDA CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HENRIQUE LEMES TAVARES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE

E LAZER